



**PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - EDITAL Nº 22/2021.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, por meio da Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a classificação, referente ao processo seletivo Edital nº 22/2021, para viabilização do programa de mobilidade internacional da Faculdade de Direito de Franca.

Esclarece ainda que os atos da administração pública devem ser revistos a qualquer tempo, tendo como primazia a transparência. O critério de classificação seguiu conforme disposto no item: 3.2 As notas finais de cada disciplina referente ao primeiro e segundo ano serão somadas e extraída a média. 3.3 A classificação dos candidatos será obtida pela ordem decrescente da média obtida conforme descrito no item 3.2, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem média aritmética igual ou superior a sete.

As informações referentes a reunião inicial serão encaminhadas por e-mail a todos os classificados, assim como orientações a respeito da documentação.

Classificação	Número de Matrícula	Condição
1	22777	Classificado
2	23068	Classificado
3	22873	Classificado
4	22612	Classificado
5	22757	Classificado
6	22709	Classificado
7	22344	Classificado
8	22232	Classificado
9	22124	Classificado
10	22775	Classificado
11	22639	Classificado
12	22812	Classificado
13	22319	Classificado
14	22900	Classificado
15	22480	Classificado

Franca, 7 de junho de 2021.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor